



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ FACULDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de
02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - E-mail: academico@catolicadorn.com.br;
extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº11/2021

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC, especificamente para o projeto de extensão: **Café Filosófico Institucional em Mossoró/RN, de acordo com as normas abaixo.**

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

- 1.1 O Programa de pesquisa e extensão é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e filosófico de estudantes de graduação, bem como pós graduação. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de do pensamento crítico e filosófico, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação. Além disso, o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.
- 1.2 A Extensão Universitária possibilita uma interação permanente entre a instituição de ensino e a comunidade à qual se mantém inserida, favorecendo e funcionando como um elo entre a faculdade e a sociedade em uma dimensão mais ampla.
- 1.3 Esta interação possibilita troca de informações, saberes e aprendizado, transformando o ambiente acadêmico em um espaço rico e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. Citamos abaixo algumas informações sobre o projeto “Café Filosófico Institucional em Mossoró/RN”:
- 1.4 O projeto visa promover formação de um estudante filosoficamente estimulado a mudar a sua realidade a partir do pensamento crítico e do poder da indagação, fazendo com que os alunos possam desempenhar um papel significativo na sociedade.
- 1.5 Manter permanente diálogo com os equipamentos públicos e privados através das parcerias instituídas pelo próprio Café Filosófico, bem como a Faculdade Católica do Rio Grande do Norte com palestrantes de nível regional e nacional, possibilitando uma interação de professores e estudantes aos mais diversos espaços de pesquisa.
- 1.6 Realizar Palestras e Debates, Rodas de Conversas, todos realizados no formato remoto (plataforma do Google Meet) ou híbrido (plataforma Google Meet e espaço da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte), abordando os mais diversos temas.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ FACULDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - E-mail: academico@catolicadorn.com.br;
extensao@catolicadorn.com.br

2 DO EDITAL

- 21 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos dos Cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, com intenção de preenchimento do quadro de 3 (três) vagas para candidatos a voluntariado no programa de pesquisa e extensão: “**Café Filosófico Institucional em Mossoró/RN**”.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

- 31 O programa terá duração mínima até agosto/2022.
- 32 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado nos cursos existentes na Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos existentes na Faculdade (a partir do primeiro período);

4.1.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: 13.09.2021 a 17.09.2021

5.2 Local:

5.2.1. Recepção da CPA (Com Milano)

5.2.2. Google Forms: <https://forms.gle/21t4xntDGk4FhdsP8>



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ FACULDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de
02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - E-mail: academico@catolicadorn.com.br;
extensao@catolicadorn.com.br

DO PROCESSO SELETIVO

5.3. Serão ofertadas 3 (vagas) vagas para extensionistas.

5.4. Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Entrevista Individual: Na qual iremos dialogar de maneira mais aprofundada sobre alguns pontos existentes em seu percurso acadêmico e pessoal. Esse processo será realizado com todos interessados em integrar o referido projeto e que tenham sido aprovados na primeira etapa, assim como apresentação detalhada do projeto de extensão propriamente dito.

Data: 28.09.2021.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

7.1 Ser aluno de graduação a partir do primeiro período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.3 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário do projeto de extensão, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ FACULDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - E-mail: academico@catolicadorn.com.br;
extensao@catolicadorn.com.br

- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- f) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e Extensão:

- 11.1.1 Insuficiência de desempenho;
- 11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
- 11.1.3 Término da graduação;
- 11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 11.1.5 Trancamento de matrícula;
- 11.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 11.1.7 Falecimento;
- 11.1.8 Solicitação do aluno;
- 11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação dos cursos vigentes na Faculdade;
- 12.2 O projeto de extensão não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Mossoró/RN, 13 de setembro de 2021.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica